

DECRETO G.P. Nº: 084, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022.

Nomeia Secretário Municipal Extraordinário
e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021 e com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeado, a partir de 01 de março de 2022, como Secretário Municipal Extraordinário, o Sr. Felipe Oliveira Leonel.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 18 (dezoito) dias do mês de fevereiro de 2022.

JÂNIO PACHECO
PREFEITO MUNICIPAL